

Esportes

INGLATERRA

Haaland conduz City à liderança

Com recorde batido por Haaland, o Manchester City bateu o West Ham por 3 a 0, ontem, no Etihad Stadium, em jogo atrasado da 28ª rodada da Premier League, e reassumiu a liderança do campeonato. Os gols do jogo foram marcados por Aké, Foden e Haaland - o norueguês balançou as redes pela 35ª vez nesta edição da Premier League, e se isolou como o maior artilheiro de uma única edição da competição, superando Andy Cole (1993/94, pelo Newcastle) e Alan

Shearer (1994/95, pelo Blackburn), ambos com 34 gols.

O recorde de Haaland é na era Premier League, inaugurada em 1992/93. O máximo goleador de uma edição do campeonato inglês é Dixie Dean, do Everton, em 1927/28, com 60 gols.

Os Citizens foram para 79 pontos, contra o Arsenal, que tem 78 pontos após 34 rodadas. O time de Pep Guardiola, no entanto, ainda tem uma partida atrasada para fazer, no dia 24 deste mês, contra o Brighton.



Haaland impressiona pela facilidade de marcar gols a cada jogo no City



Confederação Brasileira de Vôlei foi punida pela presença do opositor Wallace na final da Superliga, domingo

CBV reage às punições determinadas pelo COB

Conselho de Ética do Comitê Olímpico Brasileiro havia divulgado a suspensão da Confederação Brasileira de Vôlei por seis meses

A Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) criticou as punições anunciadas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), no caso Wallace, e afirmou que as sanções poderão afetar diretamente a preparação da modalidade para os Jogos Olímpicos de Paris-2024. Além disso, vão impedir, segundo a entidade, a participação das seleções brasileiras nos Jogos Pan-Americanos deste ano, em Santiago, no Chile. "A decisão do Conselho de Ética do COB prejudica gravemente a preparação do vôlei brasileiro para os Jogos Olímpicos de Paris-2024, e impede a participação das equipes nos Jogos Pan-Americanos, nos Mundiais de base e nas etapas do Circuito Mundial de vôlei de praia", afirmou a CBV, em nota.

A entidade, contudo, assegura que se esforçará para manter as seleções nos torneios pré-olímpicos. Ao menos em tese, a CBV, estando suspensa, não poderia inscrever jogadores nas competições que definem os classificados para a Olimpíada do próximo ano. Estes torneios serão disputados entre setembro e outubro deste ano. "A CBV garante que empenhará todo o seu esforço e seus recursos para manter a preparação dos atletas, de quadra e de praia, para estas importantes competições. E espera que o COB respeite seu estatuto e a legislação vigente, e não tome qualquer medida sem que a CBV tenha direito amplo e irrestrito à defesa". As punições foram anunciadas pelo Conselho de Ética do COB na terça-

feira e se referem à escalafão e utilização do opositor Wallace pelo Cruzeiro na final da Superliga, no domingo. O jogador estava suspenso desde abril e só poderia voltar a jogar ontem. O conselho, então, suspendeu a CBV por seis meses; o presidente da CBV, Radamés Lattari Filho, por um ano de todas as atividades esportivas vinculadas ao COB e ainda recomendou que o Banco do Brasil e o Ministério do Esporte cortassem todos os repasses financeiros à CBV por seis meses.

Radamés é vice-presidente da CBV, mas comandava a entidade interinamente desde que o presidente Walter Pitombo Laranjeiras, o Toroca, se afastou do cargo em janeiro. Agora, quem assume é Igor Ribeiro Dantas, presidente da Federação do Rio Grande do Norte. O Conselho de Ética do COB também decidiu aumentar consideravelmente a pena de Wallace, que antes sido punido com 90 dias para clubes e de um ano em relação à seleção brasileira. Agora, é de um ano para o clube e cinco anos na seleção. Outra sugestão do Conselho de Ética é para o Tribunal de Contas da União (TCU) fazer uma tomada de contas especial so-

bre os valores públicos federais investidos na CBV.

Em nota, a CBV disse que punição do COB é absurda e desproporcional e prometeu medidas jurídicas. "A CBV recebeu com perplexidade a decisão do Conselho de Ética do COB. A decisão chega ao absurdo de determinar a suspensão do repasse de recursos do COB à CBV e recomendar que entidades públicas ou privadas retirem seus patrocínios e apoios", aponta o texto.

A CBV rebateu ainda os argumentos apontados pelo Conselho para aplicar as punições. Um deles era o de que Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) não teria legitimidade para fazer a intermediação entre as partes. "Na decisão, totalmente desproporcional e pouco razoável pela total ausência de responsabilidade da CBV no ato que desencadeou o processo, o Conselho não observa as regras do próprio estatuto do COB, ao não considerar a decisão do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), instância arbitral eleita pelo COB conforme ata de seu Conselho de Administração. Na decisão divulgada, o Conselho se contradiz ao pedir o descredenciamento do CBMA como instância arbitral, admitindo que hoje o órgão é competente para atuar nestes casos", argumenta a entidade. Na mesma nota, a CBV disse estar segura de suas decisões sobre o caso Wallace. "A CBV se vê obrigada a tomar todas as medidas jurídicas cabíveis para garantir seus direitos", assegura.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

Celici
Secretaria de Administração
Central do Estado

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 01/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES (SEPAR), com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA que estão disponíveis para Consulta Pública as minutas de contrato e edital de concorrência pública internacional para a CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO - LAURO KORTZ, E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO - SEPÉ TIARAJU, bem como os estudos do projeto, com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil para aprimoramento dos referidos documentos.

As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://parcerias.rs.gov.br/aeroporos-regionais>.

Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, disponível no link informado acima, e encaminhá-lo à SEPAR por meio do endereço eletrônico: consultasepar@separ.rs.gov.br.

A data limite para as contribuições é 08 de junho de 2023.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Parcerias e Concessões

Celici
Secretaria de Administração
Central do Estado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9203/2023 Objeto: Contratação de Empresa para atender 45 (quarenta e cinco) pacientes com kits de Aparelhos Para Apoio de Tosse Mecânica Assistida.
DATA: 17/05/2023, às 09h PROCESSO: 23/2000-0032382-7

EDITAL PE 9205/2023 Objeto: Serviços de copa e de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra para o Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados.
DATA: 17/05/2023, às 09h PROCESSO: 23/2000-0015582-7

EDITAL PE 9206/2023 Objeto: Serviço de sucção e hidrojateamento na rede de esgoto do estabelecimento prisional na Penitenciária Modalidade Estadual de Montenegro/RS.
DATA: 18/05/2023, às 09h PROCESSO: 23/0602-0000812-8

ABERTURA TOMADA DE PREÇO

EDITAL TP 0025/2023 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a construção do Laboratório de Sementes na Divisão de Pesquisa do IRGA em Cachoeirinha/RS, conforme Termo de Referência, Memorial e Projetos Executivos existentes.
DATA: 23/05/2023, às 15h PROCESSO: 23/1538-0000139-0

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPG

A Subsecretaria de Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celici.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.



A CBV empenhará todo o seu esforço para manter a preparação dos atletas, de quadra e de praia.

Nota oficial da CBV